




## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

Pelo presente, o Gestor de Contrato e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, deste Município, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado pela Portaria N° 1005001/2017 – GP de 10 de maio de 2017, tendo em vista a solicitação da Empresa Cequip Importação e comércio Ltda, cadastrada no CNPJ: 07.327.166/0001-66, representada pelo Sr. Bruno Souza Cruz, titular do CPF: 640.896.903-82 para prorrogação de prazo para apresentação de Prova de Conceito, em atendimento do disposto no item 6.5.7.20.1.1 do Pregão Presencial N° 2019.09.25.9, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos automotores okm para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Publica do Município de Crato/CE.

Tendo em vista o cenário mundial em que se evidenciam esforços para o combate ao COVID-19 e cuja ação é de caráter indispensável para garantir o controle da pandemia, assim estabelecido pelo Decreto do Governo do Estado do Ceará n° Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, o qual estabelece o fechamento do comércio em todo Estado e adota outras providências, **DECIDO**, acatar a respectiva solicitação, prorrogando o prazo até 05/05/2020, levando em consideração também, a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como para garantir a continuidade do processo licitatório, com fulcro na salvaguarda da manutenção e continuidade da presente fase da licitação, a qual permitirá ao município seguir o curso normal, sem causar nenhum dano ao rito legal.

Sede do DEMUTRAN de CRATO – CE, em 19/03/2020.

  
**José Jarbas Aguiar Freire**  
Portaria N° 1005001/2017 – GP  
Ordenador de despesas do Departamento